



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 09:55:05,643 - PL261424
EMC 814/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.814/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 18.xx do Objetivo 18 do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 18.xx ao Objetivo 18 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 18.xx. Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja no mínimo 1/3 do total de vagas.”

JUSTIFICATIVA

Apoiada no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que preceitua que o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho são direitos, portanto de todos, esta estratégia volta-se para um importante segmento, que são os estudantes-trabalhadores e que, precisamente por conta das suas situações são obrigados a frequentar os cursos do período noturno; assim, o que aqui se preceitua é que as perspectivas de ampliações das vagas nas instituições públicas de ensino superior devam



* C D 2 5 1 2 7 5 1 2 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

reservar, no mínimo, $\frac{1}{3}$ desses totais, especificamente, para o período noturno. Tal proposição encontra respaldo na estratégia 1.41 (item 1135) do Documento Final PNE 2024/2034.

Apresentação: 15/05/2025 09:55:05,643 - PL261424
EMC 814/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.814/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 2 5 1 2 7 5 1 2 4 4 0 0 *